

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº ____/2025

COMISSÃO: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RELATOR: Ronaldo Mourão de Sousa

MATÉRIA: Anteprojeto de Lei n. 009, de 24 de abril de 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

Sala das Sessões, em 25 / 04 / 2025

PRESIDENTE

Trata-se do Anteprojeto de Lei n. 009, de 24 de abril de 2025, de autoria dos Vereadores desta Casa, que denomina de MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA "DONA SOCORRO" a quadra de areia localizada no distrito de prensa, na zona rural do município de Aparecida – PB e adota outras providências.

Compete a esta Comissão, nos termos dos artigos 60 e 67 do Regimento Interno desta Casa, apreciar a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da proposta de Lei.

Em continuidade ao processo legislativo, o referido Anteprojeto de Lei fora então remetido a esta Comissão para emissão no prazo regimental do devido parecer, com a análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

DA DISCUSSÃO DO PROJETO

Constata-se que o referido Anteprojeto de Lei encontra-se dentro da normalidade, não havendo qualquer óbice à sua aprovação, sendo o posicionamento desta Comissão no sentido de aprovar as disposições relativas ao texto elaborado pelos Vereadores do Município de Aparecida – PB.

É o meu parecer.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aparecida-PB, 25 de abril de 2025.

ANDREIA ISABELLE OLIVEIRA CABRAL
PRESIDENTE

RONALDO MOURÃO DE SOUSA
RELATOR

MARCOS DAMIÃO FONSECA DE SOUSA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA
Respeito e Compromisso com o Povo!

CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA
"JOSÉ HONÓRIO"

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões, em 25 / 04 / 2025

PRESIDENTE

ANTEPROJETO DE LEI Nº 009 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA DE MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA "DONA SOCORRO" A QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NO DISTRITO DE PRENSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominado de MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA "DONA SOCORRO" a Quadra de Areia localizada no Distrito de Prensa na Zona Rural do Município de Aparecida-PB.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo ou seus familiares autorizados a colocarem placa indicativa em local visível na mencionada quadra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do que determina os artigos anteriores correrão por conta do orçamento municipal vigente, suplementado caso necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2025.

Andreia Isabelle Oliveira Cabral
Vereadora

Judivan Lucas de Barros
Vereador

Cicero Fábio de Sousa Alvarenga
Cicero Fábio de Sousa Alvarenga
vereado

Marcos Damião Fonseca de Sousa
Vereador

Felipe Lourenço de Sousa
Vereador

Mayra E. A. de Figueiredo
Mayra Edwiges Alves de Figueiredo
Vereadora

Francisco Farias Júnior
Vereador

Ronaldo Mourão de Sousa
Ronaldo Mourão de Sousa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA
Respeito e Compromisso com o Povo!

CASA JOSÉ GADELHA DE QUEIROGA
"JOSÉ HONÓRIO"

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões, em 25 / 04 / 2025

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Maria do Socorro da Silva Ferreira, agricultora, artesã, mulher de fé e coração generoso, nasceu no sítio Jatobá em 10 de outubro de 1969. Filha de Francisco Teotônio da Silva e Esmeralda Maria da Silva, mudou-se ainda jovem para a comunidade da Prensa, onde viveu desde 1980 e onde construiu sua história com alegria e orgulho do seu lugar.

Estudou na Escola João Batista da Silva, instituição na qual mais tarde também atuou como educadora, partilhando saberes com dedicação e carinho. Casou-se com Lourival Ferreira, com quem teve dois filhos — Jairo Clebson e Jaquelina — e cinco netos, seus verdadeiros xodós, tendo a felicidade de conhecer quatro deles em vida.

Mulher ativa e engajada, foi presidente da Associação de Donas de Casa da Prensa por vários mandatos. Também aceitou, com entusiasmo, o convite de Valéria para compor a chapa do Sindicato Rural de Aparecida como vice-presidente, sendo eleita e exercendo seu cargo com compromisso e dedicação.

Foi durante esse período que recebeu o diagnóstico de um câncer em estágio avançado. Ainda assim, Maria do Socorro nunca esmoreceu. Mesmo em tratamento, seguia firme à frente da associação, promovendo reuniões e encontros em busca de melhorias para a comunidade. Sua fé inabalável, sua devoção a Nossa Senhora de Fátima, sua protetora e, a Sagrada Família, padroeira da comunidade, eram fontes constantes de força e esperança.

Durante 13 anos enfrentou a doença com coragem, sempre presente nas missas, celebrações, no terço das mulheres e no apostolado da oração. Mesmo com as forças físicas abaladas, sua fé permanecia maior, sustentando-a nos momentos mais difíceis.

Maria do Socorro partiu no dia 25 de dezembro de 2023, data simbólica que marca o nascimento da fé cristã, para fazer parte da Casa do Pai Eterno, deixando um legado de amor, luta, esperança e fé.

Por todo esse histórico e pela amizade, respeito e admiração que Dona Socorro teve do Distrito de Prensa, justifica-se essa homenagem denominando a Quadra de Areia da nossa comunidade como o nome de nome Dona Socorro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2025.

